



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

*"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"*

Ofício n.º 131/2017 - GP

Montenegro, 10 de março de 2017.

**Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 23/2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:


Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que, em dezembro de 2016, foram encaminhados à Diretora do Departamento de Administração do Patrimônio do Estado, Sra. Leticia Boll Vargas, os Ofícios de n.º 1042/2016 – GP e 1043/2016 – GP, os quais solicitavam, respectivamente, a cedência, sem ônus para o município, do espaço situado à rua Ramiro Barcelos, nº 800, junto a Escola Técnica de Polícia Militar, para realização das atividades do Centro de Tradições Gaúchas Reminiscências, e a cedência, sem ônus para o município, da área do 2º piso do prédio localizado na rua Ramiro Barcelos, nº 1.640, para a realização das atividades da 15ª Região Tradicionalista.

Até o momento, no entanto, não recebemos retorno por parte do Estado do RS.

Atenciosamente.

  
Luiz Américo Alves Aldana,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
Neri de Mello Pena – “Cabelo”,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
Por:   
Em: 14/03/17, às 14:24